

PROCESSO **Nº 23411.016680/2019-65**

CONTRATO **Nº 01/2020 - IVAIPORÃ**

APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2020 - IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ, E BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ORGÂNICA – 24 H – NOTURNAS E DIURNAS (COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA), NO CAMPUS IVAIPORÃ.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado por seu Diretor Geral, **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.874.101-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.298.949-70, designado conforme Portaria nº 1664, Art. 2º, do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, nº 1.768, Centro Cívico, Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.540-290, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.687.948 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.384.279-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de natureza contínua de vigilância e segurança patrimonial orgânica – 24 h – Noturnas e Diurnas (com dedicação exclusiva de mão de obra), **do Campus Ivaiporã**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.004688/2019-89**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2019 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste:

1.1.1 Na repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 da categoria, registrada no MTE sob o número PR000320/2020 e Ofício nº 005/21 do Sindicato das empresas de segurança privada do Estado do Paraná, com data base em 1º de fevereiro de 2021, conforme Cláusula Sexta do contrato;

1.1.2 No reajuste do valor contratual calculado de acordo com a alteração do FAP/RAT de 2021 no importe de 3,75% com efeitos a partir de 01/01/2021, e reajuste dos insumos conforme IPCA de 2021 no importe de 4,5591%, com data base em 01/02/2021, conforme Cláusula Sexta do contrato;

1.1.3 Na eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, conforme Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado deste contrato, passará de **R\$ 810.194,13** (oitocentos e dez mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos) para **R\$ 833.374,55** (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um acréscimo ao contrato de **R\$ 23.180,42** (vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), conforme tabelas a seguir:

Valores mensais referentes ao Apostilamento nº 01/2020, firmado em 11/05/2020							
FEVEREIRO E MARÇO/2020							
GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (2 MESES)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 12.684,78	R\$ 25.369,56
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 14.342,35	R\$ 28.684,70
TOTAL					2	R\$ 27.027,13	R\$ 54.054,26

Revisão contratual devido à Medida Provisória MP nº 932/2020 - Redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos – Aditivo nº 01/2020, firmado em 09/09/2020							
DE ABRIL A JUNHO/2020							
GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (3 MESES)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 12.588,63	R\$ 37.765,89
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 14.231,91	R\$ 42.695,73
TOTAL					2	R\$ 26.820,54	R\$ 80.461,62

Valores mensais referentes ao Apostilamento nº 01/2020, firmado em 11/05/2020							
DE JULHO/2020 A DEZEMBRO/2020							
GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (6 MESES)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 12.684,78	R\$ 76.108,68
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 14.342,35	R\$ 86.054,10
TOTAL					2	R\$ 27.027,13	R\$ 162.162,78



Valor mensal referente a alteração do FAP/RAT/2021							
JANEIRO/2021							
GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (1 MÊS)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 12.717,79	R\$ 12.717,79
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 14.380,28	R\$ 14.380,28
TOTAL					2	R\$ 27.098,07	R\$ 27.098,07

Valores mensais referente a alteração do FAP/RAT/2021, IPCA/2021, e a repactuação contratual – CCT PR 320/2020 e Ofício nº 005/21 - SINDESP							
DE FEVEREIRO/2021 A JULHO/2022							
GRUPO	ITEM	UASG	CAMPUS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR (18 MESES)
01	51	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Diurna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 13.288,30	R\$ 239.189,40
	52	154675	IVAIPORÃ	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 de segunda a domingo	1	R\$ 15.022,69	R\$ 270.408,42
TOTAL					2	R\$ 28.310,99	R\$ 509.597,82

RESUMO	
PERÍODO - DE FEVEREIRO A MARÇO/2020	R\$ 54.054,26
PERÍODO - DE ABRIL A JUNHO/2020	R\$ 80.461,62
PERÍODO - DE JULHO/2020 A DEZEMBRO/2020	R\$ 162.162,78
PERÍODO - JANEIRO/2021	R\$ 27.098,07
PERÍODO – DE FEVEREIRO A JULHO/2022	R\$ 509.597,82
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 833.374,55

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154675

Fonte: 8100.000000

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0041 – Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional – no estado do Paraná.

Elemento de Despesa: 33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva

Empenho: 2021NE000001

Plano interno: LFUNCPO100N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez)

dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 41.668,73 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Diretor Geral do Campus Ivaiporã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR</p>	<p>-----</p> <p>LUIZ ALFONSO FREGULIA Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</p>